

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 1358/2006 (2.ª série). — Considerando que a linha do Norte, com cerca de 335 km de extensão, está inserida no principal eixo ferroviário do País, Braga-Faro, sendo o troço mais importante desta espinha dorsal da malha ferroviária portuguesa, pois nele confluem as linhas mais relevantes do sistema ferroviário nacional;

Alguns dos troços da linha do Norte estão muito próximos dos seus limites de saturação, impondo-se, pois, a sua modernização de modo a conferir-lhe não só uma maior capacidade de oferta como uma substancial melhoria na segurança, qualidade, fiabilidade e competitividade, com a conseqüente racionalização de custos;

Considerando que, pelo despacho n.º 20 468/2003 (2.ª série), de 16 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 24 de Outubro de 2003, foi declarada a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de determinados bens imóveis e dos direitos a eles inerentes considerados necessários para a obra de construção do caminho de acesso à passagem inferior ao quilómetro 109,863, no subtroço Entroncamento-Albergaria dos Doze;

Considerando a necessidade de rever e rectificar este projecto, torna-se imprescindível a aquisição de novas parcelas e respectivas áreas adicionais:

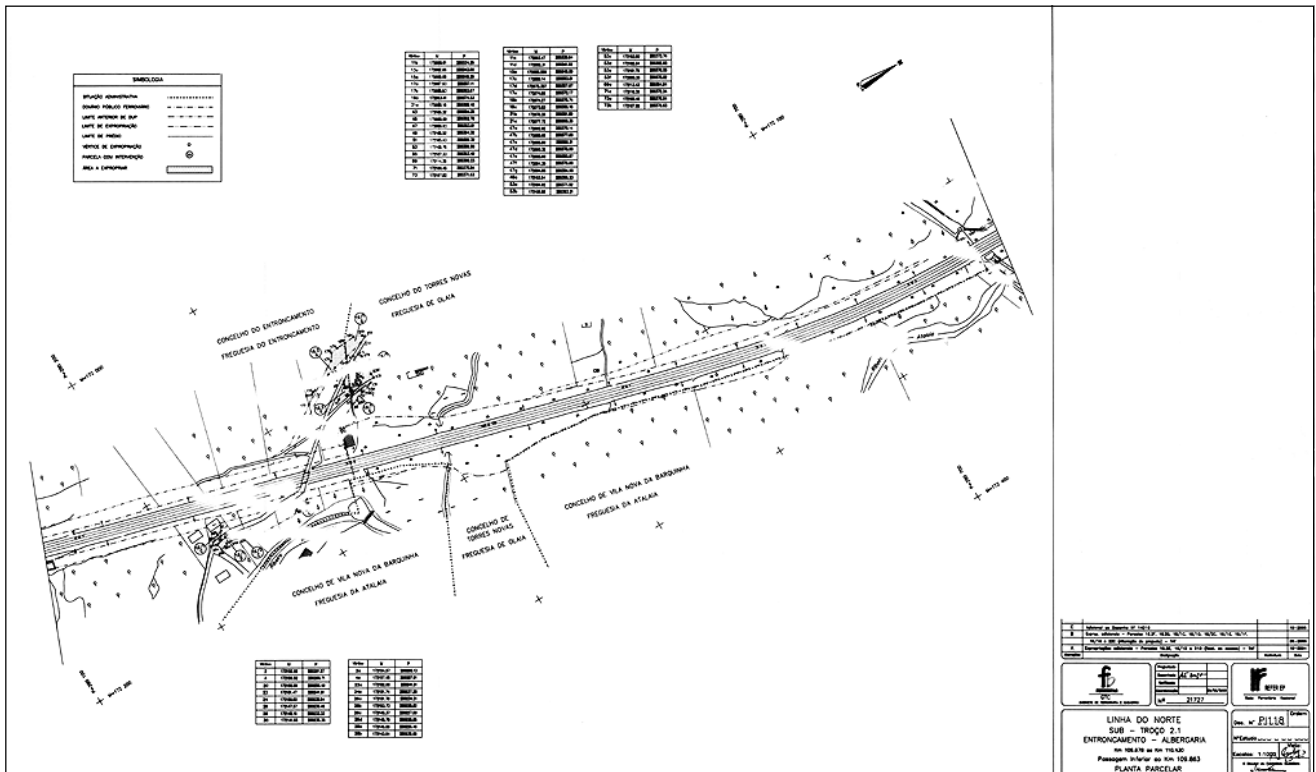
Assim, a requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., considerando ainda que a realização desta obra é de manifesto interesse público, para o que é indispensável a expropriação de terrenos para além dos limites do domínio público ferroviário, e tendo em vista a continuação dos trabalhos, nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º e 15.º, todos do Código de Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, das expropriações adicionais dos bens imóveis e direitos a eles inerentes constantes no desenho PI-118 e respectivos mapas de identificação e áreas que se publicam em anexo.

2 — Autorizar a REFER, E. P., a tomar posse administrativa dos mesmos bens, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do citado Código.

3 — Os encargos com as expropriações são de responsabilidade da REFER, E. P., para os quais dispõe de cobertura financeira.

23 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.



Mapa de áreas
Linha do Norte
 Subtroço Entroncamento-Albergaria dos Doze
 Passagem inferior ao quilómetro 109,863

Distrito de Santarém.
 Concelho do Entroncamento.
 Freguesia do Entroncamento.

Data: 9 de Setembro de 2005.

Número do desenho	Número da parcela	Morada do proprietário	Referências		Áreas a expropriar (metros quadrados)	DUP a dispensar (metros quadrados)	Ocupação temporária (metros quadrados)	Sobrança eventualmente a expropriar (metros quadrados)
			Matriz	Registo predial				
PI-118	16.2-F	Joaquim Pereira Troeira, Travessa da Bandeira Vermelha, 16, 2260-569 Vila Nova da Barquinha.	Rústico, 26-A		67			
PI-118	16.2-G	Joaquim Pereira Troeira, Travessa da Bandeira Vermelha, 16, 2260-569 Vila Nova da Barquinha.	Rústico, 26-A		183			
PI-118	18/1-C	Instituto das Estradas de Portugal, Rua da Cintura do Porto, 1900-649 Lisboa.	Rústico, 10-A		12 (total a expropriar: 20)			
PI-118	18/1-D	Instituto das Estradas de Portugal, Rua da Cintura do Porto, 1900-649 Lisboa.	Rústico, 10-A		45 (total a expropriar: 20)			
PI-118	18/2-C	Alexandra Marina Nabiça Cardoso e outros, Urbanização do Babalhau, lote 14, 4.º, frente, 2350-530 Torres Novas.	Rústico, 10-A		6 (total a expropriar: 41)			
PI-118	22-C	Maria Conceição Rodrigues Melão e outros, Barroca, 2350-152 Olaia.	Rústico, 8-A		18			

Concelho de Torres Novas.
 Freguesia de Olaia.

Número do desenho	Número da parcela	Morada do proprietário	Referências		Áreas a expropriar (metros quadrados)	DUO a dispensar (metros quadrados)	Ocupação temporária (metros quadrados)	Sobrança eventualmente a expropriar (metros quadrados)
			Matriz	Registo predial				
PI-118	19/1-E	Herdeiros de Manuel Jorge Rodrigues, ao cuidado de Manuel Nóvoa Bargiela, Rua de Aquilino Ribeiro, 4, 2330-216 Entroncamento.	Rústico, 130-Z	1 599	26			

Número do desenho	Número da parcela	Morada do proprietário	Referências		Áreas a expropriar (metros quadrados)	DUO a dispensar (metros quadrados)	Ocupação temporária (metros quadrados)	Sobranete eventualmente a expropriar (metros quadrados)
			Matriz	Registro predial				
PI-118	19/1-F	Herdeiros de Manuel Jorge Rodrigues, ao cuidado de Manuel Nóvoa Bargiela, Rua de Aquilino Ribeiro, 4, 2330-216 Entroncamento.	Rústico, 130-Z	1 599	134			
PI-118	19/1-G	Herdeiros de Manuel Jorge Rodrigues, ao cuidado de Manuel Nóvoa Bargiela, Rua de Aquilino Ribeiro, 4, 2330-216 Entroncamento.	Rústico, 130-Z	1 599	101			

Obra Social do Ministério das Obras Públicas, I. P.

Despacho n.º 1359/2006 (2.ª série). — Pelo despacho conjunto n.º 2/2006, de 13 de Dezembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de Janeiro de 2006, foi nomeada presidente da direcção da Obra Social do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (OSMOP), em regime de substituição, a licenciada Maria do Castelo Serrão Lopes Martins Pereira, que por tal razão deixou vago o cargo de vogal da mesma direcção.

Dado que se torna imprescindível o regular funcionamento daquele órgão, decide-se, ao abrigo do disposto nos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 360/90, de 14 de Novembro, e nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 20.º e do artigo 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, proceder à nomeação da licenciada Sandra Maria Pedrinho Gradiz para exercer o cargo de vogal da direcção da OSMOP, em regime de substituição.

O presente despacho produz efeitos desde 13 de Dezembro de 2005 e cessa por caducidade, logo que ocorra a situação prevista no n.º 2 do despacho conjunto n.º 2/2006, de 13 de Dezembro de 2005.

5 de Janeiro de 2006. — A Presidente, em regime de substituição, *Maria do Castelo Serrão Lopes Martins Pereira*.

ANEXO

Curriculum vitae

Sandra Maria Pedrinho Gradiz, nascida em Lisboa em 1 de Dezembro de 1972.

Habilitações literárias:

Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, concluído em Julho de 1995.

Formação profissional:

Curso «Operacionalização do estatuto do pessoal dirigente», Instituto Nacional de Administração;
 Curso «Auditoria contabilística e financeira na Administração Pública», NPF — Pesquisa e Formação, L.ª;
 Curso «Prestação de contas e responsabilidades financeiras em serviços com autonomia administrativa e financeira», Instituto Nacional de Administração;
 Diploma de especialização em aquisição pública de bens e serviços, Instituto Nacional da Administração;
 Seminário de alta direcção, Instituto Nacional de Administração;
 Cursos «IVA e contabilidade analítica», Câmara dos Técnicos de Contas;
 Curso «Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP)», Nova Fórum — Instituto de Formação de Executivos.

Actividade profissional:

Desde Novembro de 2003 — coordenadora dos Serviços de Contabilidade da Obra Social do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, I. P.;
 2004 — nomeada técnica superior principal;
 2000-2003 — desempenhou funções de técnica superior de 1.ª classe no Instituto Geológico e Mineiro, área financeira. Implementação do POCP;
 1999 — ingresso na função pública em nomeação definitiva na categoria de técnico superior de 2.ª classe, área financeira, no Instituto Geológico e Mineiro;
 1996-1999 — exerceu funções de técnico superior de 2.ª classe como contratada a termo certo no Instituto Geológico e Mineiro, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 195/97, de 31 de Julho;
 1995-1996 — estágio na empresa CCA — Caiano Pereira Consultores Associados, L.ª, em auditoria e consultoria.

Outras referências curriculares — inscrita como técnica oficial de contas na Associação dos Técnicos Oficiais de Contas.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego
e da Formação Profissional

Despacho n.º 1360/2006 (2.ª série). — Nos termos do despacho conjunto n.º 336/97, de 19 de Junho, publicado no *Diário da República*,